



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo a ARP nº 025/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa STEFANE DOLIRA SILVA 15352418618, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **STEFANE DOLIRA SILVA 15352418618**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.903.975/0001-98, localizada na Rua Pedro José Venâncio de Andrade, 881, Bairro Centro, cidade de Delfinópolis-MG, neste ato representada pela senhorita **Stefane Dolira Silva**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada na Rua Dr. Edmundo Alves Peixoto, 127, Bairro Centro, Delfinópolis-MG, Cep: 37910-000, portadora da cédula de identidade nº MG-21.867.214 e CPF MF nº 153.524.186-18, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 024/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, Registro de Preço nº 014/2019**, e, conforme Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da Empresa STEFANE DOLIRA SILVA 15352418618 para:

RAZÃO SOCIAL: “BRASILGÁS LTDA”

NOME FANTASIA: BRASIL GÁS

ENDREÇO: AV. PADRE IVO SOARES DE MATOS, Nº 897 – CENTRO – CEP: 37910-000

TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OBJETIVO SOCIAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

TENDO COMO SÓCIA: GIRLENE AGUIAR SILVA, brasileira, casada, empresária, sócio administradora, residente e domiciliada na cidade de Delfinópolis – M.G – Rua Dr. Edmundo Alves Peixoto, 127, Centro, portadora do RG: 12522693 SSP/MG e CPF: MF-051.692.996-80.

Ficando o capital totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os atuais componentes da sociedade:

A) Girliene Aguiar Silva com R\$ 29.700,00 – 99% (noventa e nove por cento)

B) Stefane Dolira Silva com R\$ 300,00 – 1% (um por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do Serviço não sofre alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 30 de abril de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


Girliene Aguiar Silva
BRASILGÁS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Dênia Cristina Lopes
CPF: 909.584.206-10

Nome: Wagner P. Silva
CPF: 183.244.838-02

Visto:


Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676